



REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE BLOCOS CARNAVAL ADULTO SOGIPA 2026

O CARNAVAL DA SOGIPA É UMA PROMOÇÃO DA SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE, 1867 – SOGIPA, VOLTADO AOS ASSOCIADOS E SEUS CONVIDADOS.

1. INSCRIÇÃO:

- 1.1. O PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE BLOCOS É DE 02 A 17 DE FEVEREIRO. AS INSCRIÇÕES PODEM SER FEITAS ENVIANDO UM EMAIL PARA juliane.chaves@sogipa.com.br, OU PESSOALMENTE NA CENTRAL DE EVENTOS NA SEDE DO CLUBE.
- 1.2. O RESPONSÁVEL PELO BLOCO DEVERÁ SER OBRIGATÓRIAMENTE ASSOCIADO DO CLUBE, INFORMANDO O NÚMERO DE SUA MATRÍCULA, NOME DO BLOCO, NOME COMPLETO DOS INTEGRANTES, COR PREDOMINANTE DO BLOCO E CONTATO.
- 1.3. OS GRUPOS DEVEM ESTAR CARACTERIZADOS COM FANTASIAS OU CAMISETAS QUE FACILITEM A IDENTIFICAÇÃO DO BLOCO.
- 1.4. NÚMERO MÍNIMO DE INTEGRANTES PARA O BLOCO É DE (20) VINTE PARTICIPANTES.
- 1.5. O MARKETING DA SOGIPA FORNECERÁ A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO PARA A PRODUÇÃO DE CAMISETAS AOS GRUPOS INTERESSADOS
- 1.6. NÃO HÁ CUSTO DE INSCRIÇÃO DE BLOCOS. PORÉM, OS INTEGRANTES DOS GRUPOS NÃO SÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DOS CONVITES PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO E NA PROMOÇÃO.
- 1.7. CADA BLOCO SERÁ ANUNCIADO INDIVIDUALMENTE DURANTE O EVENTO, MOMENTO NO QUAL DEVE APRESENTAR-SE EM 1 MINUTO E TERÁ O DIREITO DE UTILIZAR DOIS MICROFONES DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.



1.8. TERÁ O LIMITE MAXIMO DE 6 BLOCOS INSCRITOS.

2. COMISSÃO JULGADORA

- 2.1. A COMISSÃO JULGADORA SERÁ FORMADA POR INTEGRANTES DA ESCOLA DE SAMBA CONVIDADA OU DA BANDA OU CONVIDADOS DA DIRETORIA DA SOGIPA.
- 2.2. TODOS OS BLOCOS SERÃO AVALIADOS. PORÉM, A COMISSÃO IRÁ ESCOLHER SOMENTE TRÊS VENCEDORES.

2.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- ✓ ANIMAÇÃO
- ✓ NÚMERO DE INTEGRANTES
- ✓ FIGURINO
- ✓ CRIATIVIDADE

3. PREMIAÇÃO

- 3.1. O PRIMEIRO LUGAR IRÁ RECEBER (01) UM BARRIL DE CHOPP ARTESANAL DE CINQUENTA LITROS (50L) E O SEGUNDO E TERCEIRO LUGARES UM BARRIL DE CHOPP DE TRINTA LITROS (30L). O BARRIL SERÁ ENTREGUE EM UMA DATA A SER COMBINADA COM O FORNECEDOR, PARA USO ATÉ 120 DIAS APÓS O CARNAVAL, DADOS QUE CONSTAM NO VOUCHER ENTREGUE PELA COMISSÃO JULGADORA A UM DOS INTEGRANTES DO BLOCO.
- 3.2. PARA ENTREGA DO BARRIL FORA DE PORTO ALEGRE, O FRETE SERÁ PAGO PELO VENCEDOR.



4. DIVULGAÇÃO

- 4.1. OS TRÊS BLOCOS VENCEDORES DA PROMOÇÃO TERÃO SEUS NOMES DIVULGADOS DURANTE O EVENTO.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 5.1. EM CASO DE DESISTÊNCIA DO BLOCO, A CENTRAL DE EVENTOS DEVERÁ SER COMUNICADA VIA EMAIL ATÉ A DATA DE 19/02/2026, ATRAVÉS DO ENDEREÇO juliane.chaves@sogipa.com.br OU DIRETAMENTE NA CENTRAL DE EVENTOS DO CLUBE.

6. INSTRUMENTOS MUSICAIS

- 6.1. OS BLOCOS PARTICIPANTES NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A TRAZER INSTRUMENTOS MUSICAIS DE QUALQUER TIPO. AFINAL, A SUA UTILIZAÇÃO PODERIA COMPROMETER A APRESENTAÇÃO DAS BANDAS CONTRATADAS.

Eu _____, me comprometo em apresentar o regimento do bloco para os integrantes do meu grupo, me organizar com eles. Farei dessa noite, uma festa muito divertida e carnavalesca.

Ciente,

Responsável pelo bloco: _____

Assinatura: _____